

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTOCAMPUS

ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES27

3256-0958

EDITAL 01/2024

EDITAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS PARA OS ALUNOS DO CAMPUS ARACRUZ

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os interessados em utilizar os armários dos blocos acadêmicos **C** e **D** deverão se inscrever entre os dias **12 de março de 2024 a 26 de Março de 2024,** mediante a entrega da ficha de inscrição (anexo I deste edital) na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), das 8h às 20h.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Para a distribuição dos armários, preferencialmente os alunos ingressantes, devem estar regularmente matriculados nos cursos integrados, concomitante e superiores do Campus Aracruz.
- 2.2 Será utilizada uma ordem de prioridade conforme os seguintes critérios:
- a) apresentar algum problema de saúde que impossibilite o estudante de carregar peso, comprovado por laudo médico;
 - b) apresentar algum problema de mobilidade reduzida;
- c) ter dupla matrícula ou estar matriculado em turno diferente do turno de ingresso, cursando disciplinas no regime de dependência, mediante apresentação do comprovante de matrícula impresso pelo sistema acadêmico;
 - d) participar de programas de monitoria ou de iniciação científica no Campus Aracruz;
 - e) estar trabalhando em um dos turnos.
- 2.3 Os armários serão distribuídos primeiramente aos discentes que apresentarem comprovação que atenda aos critérios e dentro do prazo de inscrição. Atendidos estes discentes, os demais armários serão distribuidos conforme os interessados inscritos.
- 2.4 Todos os armários serão distribuídos de forma compartilhada (dupla), exceto para o candidato que se enquadrar no subitem 2.2. a.

Curso Técnico Integrado de Mecânica – Matutino- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1° Mint	40	20	20	40

Curso Técnico Integrado de Química – Matutino - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Quint A e B	80	40	40	80

Curso Técnico Concomitante de Mecânica – Noturno- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
1º Nodulo Mec.	40	20	20	40

Licenciatura em Química - Noturno - Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Lquim	40	20	20	40

Química Industrial - Integral - Ingressantes

	gg.			
Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Baquim	40	20	20	40

Engenharia Mecânica – Diurno- Ingressantes

Turma	Nº alunos	Nº armários	Compart.	Alunos Atendidos
Eng. Mec	40	20	20	40

Demais alunos do Ifes campus Aracruz

Turma	Nº armários
	compartihados
Todos os cursos	40

3. DO RESULTADO

- 3.1 O resultado será divulgado até as **17h do dia 29/03/2024**, no quadro de avisos da CAE, no site do Campus e nas redes sociais.
- 3.2 Após o resultado, os discentes contemplados (duplas Formadas) deverão procurar o servidor da CAE entre os dias **01/04/2024 a 05/04/2024** no horario de 08h às 19h30mim , para entrega do termo de responsabilidade (**anexo II deste edital**) e munidos de cadeados que atendam as especificações técnicas abaixo:
 - Cadeado tradicional com tamanhos de 30mm: Corpo produzido em latão maciço, haste de aço cromado. 2 chaves de latão niqueladas.
 - Marcas: Papaiz, Pado, Gold e Stam

4. DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO

- 4.1 Os armários são de uso exclusivo dos discentes dos cursos regulares oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo Campus Aracruz.
- 4.2 A CGE está autorizada a ter acesso a todos os armários, podendo, inclusive, violar os mecanismos de segurança, caso o discente não queira abri-lo e encerrar a cobcessão do uso do mesmo qualquer momento.
- 4.3 Cada discente ou dupla de discente, receberá um armário com indicação numérica e não poderá realizar a troca de armários com outro colega sem autorização da CAE.

4.4 Cada discente ou cada dupla de discente responsabilizar-se-á pela organização, limpeza

interna e segurança do seu armário.

4.5 É obrigatorio a entrega de uma cópia da chave na CAE.

4.6 Em caso de extravio ou dano da chave o discente deverá arcar com os custos de reposição

da chave e/ou fechadura, devendo requerer autorização para entrada do profissional que fará a

substituição nas dependências da Instituição e uma cópia da nova chave deve ser entregue na

CAE.

4.7 Caso o discente dispense o uso do armário, deve infomar à CAE e esvaziar o armário.

4.8 É proibido colar adesivos, cartazes, escrever nomes, rabiscar ou qualquer outra prática que

comprometa a boa aparência e conservação dos armários.

4.9 É proibido guardar no armário bebidas alcoólicas, drogas ilícitas, objetos cortantes, materiais

explosivos, reagentes químicos, produtos alimentícios, animais, armas de qualquer natureza,

material pornográfico ou qualquer material que possa colocar em risco a integridade física ou

moral de discentes e servidores do Ifes - Campus Aracruz.

4.10 Periodicamente, de maneira aleatória, será feia a vistoria de 5% dos armários, na presença

do(s) responsável(eis) e a CGP, sem aviso prévio.

4.11 Em caso de conclusão, transferência e/ ou trancamento do curso o aluno deve

obrigatoriamente (para efeitos de emissão de documentos) esvaziar o armário e informar à CAE.

4.12 As medidas disciplinares quanto à violação de qualquer um dos artigos dessa norma e

os casos omissos, será aplicado de acordo com o Código de Ética e Disciplina do Corpo

Discente do Ifes.

Aracruz, 29 de Fevereiro de 2024.

Prof. LEONARDO MUNIZ DE LIMA

Diretor de Ensino Portaria Nº 146 DOU de 21/01/22



(Anexo I)

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

Nome Completo:		,		
CPF:		Data de Na	scimento:	
Curso:		Turma:	Turno:	Matrícula:
Endereço:				
Bairro:		Cidade e E	stado:	
CEP:		e-mail:		
() sim Caso afirmativo, a Participa de programa () sim () não	de monitoria ou	iniciação científic	_	
Possui duas matrícula (anexar comprovante)? () sim () não	?		rno no regime d	e dependência
	-			



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ARACRUZ

Avenida morobá, 248 – Morobá – 29192-733, ARACRUZ - ES (27) 3270-7800

(Anexo II)

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Eu,	
aluno(a) do Curso	
matrícula, número	o de telefone ()
com previsão de conclusão do curso em	, recebi a posse do armário nº
e declaro estar ciente que devo	zelar pelo bem público que estou utilizando e que,
ao final do presente período acadêmico, tr	ransferência, trancamento ou cancelamento da
matricula, devolverei a posse do mesmo à Coo	<mark>ordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE</mark> . Também
declaro estar ciente de que em caso de extravi	io ou dano do mesmo irei arcar com os custos de
reposição.	
	Aracruz,//20

Assinatura do Aluno